



O Presente em 25/02/2012, Edição nº 3288

DECRETO Nº 2897/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1425 de 23 de fevereiro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 186.590,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.451.0014.1023 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS-PROGRAMA RECAP		
4000000000000- Despesas de Capital		
4400000000000- Investimentos		
4490000000000- Aplicações Diretas		
4490510000000- Obras e Instalações		
31756 - Convênio nº 177/2011 - Provável Excesso de Arrecadação	R\$	184.000,00
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.590,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	186.590,00

Art. 2.º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o provável Excesso de Arrecadação, oriundos do Tesouro Estadual por meio do Programa RECAP, conforme Convênio nº 177/2011, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64, e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Fonte - 31756	Convênio nº 177/2011 - Provável	R\$	184.000,00
Receita 2472050300	Excesso de Arrecadação		

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
4000000000000- Despesas de Capital		
4400000000000- Investimentos		
4490000000000- Aplicações Diretas		
4490510000000- Obras e Instalações		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.590,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	2.590,00



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO- para o Exercício de 2012, como segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÃO: Recapeamento asfáltico em CBUQ

OBJETIVOS: Melhorias nas vias urbanas centrais de nosso Município.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA : 014 – INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas	M ²	9.957,77

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Republicado face a incorreções.